



DECRETO Nº. 21 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**ALTERA O Art. 1º DO DECRETO Nº. 12 DE
18 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Periquito/MG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 6.766/79 e 10.257/01, Lei Municipal n.º. 351/2013, bem como considerando o contido no Processo de interesse de RONALDO WILER DE LIMA JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto 12 de 18 de SETEMBRO de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica aprovado, com ressalva, o projeto de Parcelamento denominado **“LOTEAMENTO SONHO MEU”**, com fim residencial, exceto o Lote 01, Quadra 01, lotes 07 e 17, Quadra 03, Lotes 16 e 20, Quadra 04, Lotes 19 e 24, Quadra 07, Lote 01, Quadra 08 e Lote 01, Quadra 09, **com área total escriturada de 104.400,00 m² (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados)**, remanescente da Fazenda Periquito, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal